



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
“Cidade simpatia entre Montanhas e Flores”
“No dia a dia com o calçadense”

Portaria n° 591, de 27 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de afastamento do Vereador Maurício de Almeida Aguiar, por motivo de saúde, conforme declaração de internação em anexo;

Conforme art. 12, inciso II e §1º e ainda o artigo 132, inciso III, ambos do regimento Interno desta Câmara Municipal;

Considerando o artigo 51, inciso II alínea “s” do regimento Interno da Câmara Municipal.

Resolve:

Art.1º- Deferir o afastamento por motivo de licença para tratamento de Saúde do vereador Maurício de Almeida Aguiar, pelo prazo de até 120 dias, nos termos do artigo 12 inciso II.

Art. 2º- Convocar pelo período de até 120 dias, o suplente do Partido Progressista, Sr. Jarmas de Almeida Leite, para integrar o quadro de vereadores desta Casa de Leis.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

São José do Calçado-ES, 27 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.